



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

PE 06/2021 - Esclarecimentos

1 mensagem

Adriana Candida dos Santos <adriana.santos@gruposeres.com.br>

10 de fevereiro de 2021 17:12

Para: "cpl@tjam.jus.br" <cpl@tjam.jus.br>

Cc: Sarah Almeida <sarah.almeida@gruposeres.com.br>, Thais Cavalcanti Martins <thais.martins@gruposeres.com.br>

Prezados, boa tarde.

Por favor responder as seguintes dúvidas sobre a licitação em referência:

1. A Licitação em questão tem por objetivo a implantação de um serviço novo ou se trata de um encerramento de contrato existente para realização de novo contrato com basicamente o mesmo escopo dos serviços? Caso já exista, qual a atual empresa contratada?
2. Qual a data prevista para início do contrato?
3. O quantitativo estimado de profissionais previstos no Edital será mobilizado de imediato? Caso não, qual o percentual de mobilização no início do contrato? Enfatizamos que esta informação é de extrema importância, pois irá balizar a estimativa de esforços necessários para implantação e manutenção do contrato, ou seja, estimativa de custos para administração geral.
4. Com relação a CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 9.1: "a.2) acompanhar e controlar assinatura de folha de ponto;", esta folha de ponto poderá ser substituída por marcação eletrônica? Se positivo, todos os contratados terão acesso a computadores para efetuarem esta marcação?
5. Para este objeto contratual será admitido o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento? Ou seja, será admitido o uso da desoneração da folha de pagamento?
6. Será necessária a permanência do preposto em tempo integral nos locais de prestação dos serviços? Se positivo, a contratante fornecerá para o preposto estação de trabalho com computador, ramal telefônico e demais materiais necessários para execução dos serviços?
7. Será exigida a inscrição provisória no município onde os serviços serão prestados ou podemos simplesmente emitir a Nota Fiscal Avulsa, no município onde os serviços serão prestados, com o prévio pagamento do ISS?
8. O ISSQN é de competência municipal, e tem como fato gerador a prestação de serviços constante na lista anexa da Lei nº116/2003, assim, qual será o código de serviço a ser considerado para esta Licitação?
9. Há a previsão de execução de horas extras e horas trabalhadas em sábados, domingos e feriados?
10. A contratada deverá fornecer uniformes para os contratados? Se sim, qual(is) o(s) modelo(s) e quantidade(s)?
11. Quanto a reposição de faltas pontuais, é possível que seja glosado o valor diário do profissional e, em caso de licença, seja concedido um prazo de até 5 dias para substituição deste profissional?
12. Com relação à Minuta Contratual - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - item g) Fornecer a mão-de-obra, os materiais, os equipamentos, os utensílios e os insumos necessários à perfeita execução dos serviços; Favor informar os tipos e quantidades dos materiais, equipamentos e utensílios a serem disponibilizados pela Contratada.
13. Tendo em vista o cenário atual da pandemia da COVID em que grande parte dos serviços estão sendo realizados em Home Office, por favor, informar se haverá esta previsão. Caso sim, entendemos que a Contratante fornecerá todos os materiais e equipamentos necessários, além da ajuda de custo, conforme CLT, está correto?
14. Todos os treinamentos para a execução das atividades relacionadas no edital serão ministrados pela contratante?
15. Gentileza confirmar se os serviços serão prestados no endereço do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - CEP:69060-000 - Manaus.

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,



Adriana Santos

Licitações
(21) 2217-4217

www.gruposeres.com.br

Rio de Janeiro | São Paulo | Resende |
Salvador



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Por favor, considere o meio ambiente, não imprima este e-mail a não ser que realmente seja necessário. Este e-mail e anexos podem conter informações que são confidenciais e/ou privilegiadas. Se não for o destinatário correto desse e-mail, por favor, notifique imediatamente o remetente e apague o e-mail e seus anexos de seu computador. Você não deve copiar, retransmitir, usar ou divulgar (exceto para o remetente) os conteúdos existentes neste e-mail ou os anexos ou permitir que qualquer pessoa faça isso.